



**PORTARIA Nº 65 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** o processo de nº 23443.007183/2023-85, de 09 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **LUIZA LAMIA RODRIGUES SIMAS**, matrícula SIAPE nº **3332612**, ocupante do cargo Nutricionista, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Valeria da Rocha Sobral	16/03/2023 a 15/09/2023	1º
	16/09/2023 a 15/03/2024	2º
<b>Membro:</b> Gilder Branches Vieira	16/03/2024 a 15/09/2024	3º
	16/09/2024 a 15/03/2025	4º
<b>Membro:</b> Lorenzo Soriano Antonaccio Barroso	16/03/2025 a 15/09/2025	5º
	16/09/2025 a 15/03/2026	6º

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS CAMPI AVANÇADOS para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró-Tempore  
*Campus* Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.